



PORTARIA Nº. 029/23 DE 27 DE JULHO DE 2023

A Senhora **JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA** Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de Nova Esperança do Piriá-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Solicitação da servidora dar-se-á, de acordo com o Parecer Jurídico nº 030/23, e do Processo nº 027/23, da Procuradoria Geral do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.


RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de **30 de julho de 2023 a 30 de janeiro de 2024**, para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 102, para a servidora **MARIA LUZINETE SANTIAGO DE SOUSA**, matrícula 003749, que exerce a função de **Professora nível I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, Departamento da Escola Municipal **Professora Maria do Carmo**.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2023.

Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.


Secretaria de Adm. e Finanças de Nova Esperança do Piriá, 27 de julho de 2023.



JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021

PUBLICADO E REGISTRADO 27 DE JULHO DE 2023, POR.



JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021